

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 64/2026 - Efeito Suspensivo, ROP 1/2026, item 4.3.2.1, de 29/1/2026, informo:

Diretor Relator: Daniela Marreco Cerqueira

Recorrente: LSB Pharma Representação de Produtos Farmacêuticos Ltda.

CNPJ: 36.026.960/0001-78

Processos: 25351.943830/2025-31 (SEI) e 25351.537401/2022-85 (Datavisa)

Expediente Efeito Suspensivo: 1363633/25-2

Área: CRES2/GGREC

Decisão Anterior:

- [ROP 21/2025](#), item 4.4.2.1 - Retirado de pauta.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **MANTER** o efeito **suspensivo do recurso**, nos termos do voto da Relatora - **[Voto nº 18/2026/SEI/DIRE3/Anvisa](#)**.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/02/2026, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4075737** e o código CRC **1E334FE9**.

Referência: Processo nº
25351.900079/2026-69

SEI nº 4075737